



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

*Monon*

**DECRETO Nº 9.276, DE 11 DE JULHO DE 2014.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 2º, da Lei nº 7.058, de 10 de julho de 2014,

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para reforço das dotações orçamentárias:

09.01.26.452.0051.2021		
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO MUNICIPAL-ESTADO		
3.3.30.41.00.00.00.00	2901.00000-TRANSITO	
CONTRIBUICOES.....		R\$ 30.000,00

09.01.26.452.0051.2022		
MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO TRÂNSITO MUNICIPAL		
3.3.90.30.00.00.00.00	2901.00000-TRANSITO	
MATERIAL DE CONSUMO.....		R\$ 136.000,00

09.01.26.452.0051.2022		
MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO TRÂNSITO MUNICIPAL		
4.4.90.52.00.00.00.00	2901.00000-TRANSITO	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....		R\$ 34.000,00
TOTAL.....		R\$ 200.000,00

*s que lhe são nº 7.058 de 10*

**Art.2º** - Servirá de recurso para a abertura dos créditos autorizados no art. 1º deste decreto parte da tendência de arrecadação a maior no recurso vinculado 2901, no montante de R\$ 200.000,00.

TOTAL.....		R\$ 200.000,00
------------	--	----------------

**Art.3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Santa Cruz do Sul, em 11 de Julho de 2014

  
 Telmo José Kirst  
 Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
 Edemilson Cunha Severo  
 Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social

*10 000,00 s que mais são nº 7.058 de 10*

*10 000,00 s que mais são nº 7.058 de 10*